PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Praça Santo Antônio, 270
Centro
PARAMIRIM - BA
CNPJ: 13.675.491/0001-12

Decreto Nº 263
22/03/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R$ 15.634,43 (Quinze Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Tres Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 249.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.09.00	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
2057	Manutenção do FMAS			
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	09	Recurso Vinculado LC 173/2020	15.634,43
			Total do Projeto / Atividade R$	**15.634,43**
			Total da Unidade R$	**15.634,43**
			Valor Total Suplementado R$	**15.634,43**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R$ 15.634,43

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

PARAMIRIM, 22 de março de 2021

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53